Câmara Municipal de Currais Novos/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Processo Nº 2813/2022
Autuado em: 08/09/22 *Hora:* 12:00

Carlos Breno de Morais Felix
Recepcionista Legislativo
Matr. 089

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Batista de Moura submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO
Gabinete do Vereador Pr. João Batista

Sugere ao Exmo. Sr. Deputado Federal, João da Silva Maia, a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) para a criação de uma farmácia municipal de manipulação.

Senhor Presidente,

Considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma farmácia de manipulação.

Considerando que os medicamentos manipulados são em média 50% mais baratos que os industrializados.

Considerando que os medicamentos citados trazem mais segurança, disponibilidades e possibilidade de uma melhor adequação na dosagem, evitando com isso toda e qualquer desperdício.

Considerando os valores de mercado para a aquisição dos equipamentos e insumos necessários para a implantação de uma farmácia de manipulação.

Sugiro ao Exmo. Sr. Deputado Federal, João da Silva Maia, a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a criação de uma Farmácia Municipal de Manipulação.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr. Deputado Federal, João da Silva Maia (Empresarial Delmiro Gouveia, sala 304, na rua Marise Bastier, 420, Lagoa Nova, Natal/RN.).

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 08 de setembro de 2022.

Pr. João Batista
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 12/09/2022

SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61